

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1100 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 1100 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 892 de 22 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2024, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 1.283.454,51 (um milhão duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para atender as demandas das Unidades Orçamentárias Prefeitura, Fundo de Saúde e do Fundo Assistência Social.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parcial da despesa constante do quadro de detalhamento de despesas das unidades orçamentárias, conforme anexos, parte integrante deste decreto:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de abril de 2024.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé							
Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações							
Decreto Número: 1100						Data: 01/04/2024	
Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0021 /1101.1030100532.045-3390.39.00-15000000	283.131,74						
0024 /1101.1030100532.045-3390.39.00-16690000	138.740,53						
0025 /1101.1030100532.045-3390.39.00-17040000	125.735,23						
0015 /1101.1030100532.045-3390.30.00-16000000		7.022,79					
0017 /1101.1030100532.045-3390.30.00-17040000		76.704,00					
0018 /1101.1030100532.045-3390.32.00-16000000		73.000,00					
0022 /1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000		325.055,03					
Totais:	547.607,50	481.781,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvido por SAPITUR							

Fundo Municipal de Assistência Social de Aperibé							
Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações							
Decreto Número: 1100						Data: 01/04/2024	
Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0025 /1701.0824400922.037-3390.39.00-16650000	55.980,00						
0018 /1701.0824400922.037-3390.32.00-15000000		55.980,00					
Totais:	55.980,00	55.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvido por SAPITUR							

Prefeitura Municipal de Aperibé							
Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações							
Decreto Número: 1100						Data: 01/04/2024	
Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0003 /0201.0412200082.003-3390.30.00-15000000	100,00						
0043 /0701.0412200202.013-3390.39.00-17040000	400.000,00						
0067 /0901.1545200332.017-3390.30.00-17040000	179.767,01						
0088 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15500000	100.000,00						
0080 /1001.1236100042.054-3390.30.00-15000000		187.329,48					
0087 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15000000		200.000,00					
0089 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15730000		16.800,00					

0124 /1001.1339200202.052-3390.39.00-17040000		7.920,00					
0129 /1201.2678200642.029-3390.14.00-15000000		30.100,00					
0131 /1201.2678200642.029-3390.30.00-17040000		62.538,00					
0142 /1301.2060600662.030-3390.30.00-17040000		72.980,48					
0197 /2401.0618101022.048-3390.39.00-17040000		28.000,00					
0218 /2701.0418201052.060-3390.30.00-17040000		1.015,00					
0221 /0901.1545200332.017-3390.39.00-17510000		58.009,73					
0230 /1401.2712200732.032-3350.43.00-17040000		81.000,00					
Totais:	679.867,01	745.692,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvido por SAPITUR							

Publicado por:
 Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 18DF29C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/08/2024. Edição 3702
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>